DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2021

DECRETO Nº 556 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.434

02 04 01	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
413	12.365.0012.2080.0000	APOIO ADMINISTRATIVO À EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ-ESC	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		
421	12.367.0012.2086.0000	APOIO ADMINISTRATIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDE	-23.680,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
	240 000	FUNDEB - Outros		

Anulação (-) **-173.680,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVAL BEZERRA DA SILVA:20022301372

GENIIVAL BEZERRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B61FA7AAFCE5B3D

Prefeitura Municipal de JOAQUIM PIRES Trabalho e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

Decreto nº 561 / 2021

Dispõe sobre dias de ponto facultativo no âmbito da administração Municipal de Joaquim Pires/PI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, GENIVAL BEZERRA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica Municipal, art. 101, I, II e III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro/2021 em todos os órgãos da administração pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joaquim Pires, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

GENIVAL BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:09FEB50252445A43

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 102/2021

Ref.: Processo Administrativo 122/2021, Dispensa nº 066/2021

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% do valor global estabelecido no ato da contratação. Assim, o valor global de R$ 125.162,50 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) passará a R$ 156.453,13 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e treze centavos) com fulcro no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.

Contratado: DU SERTÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – ME, CNPJ Nº 34.893.854/0001-66

Assinatura: 15 de dezembro de 2021.

Fundamentação: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Id:04719F20DC1C5881

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 128/2021

Processo Administrativo: nº 132/2021

Procedimento Licitatório: nº 072/2021

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DA ILUMINAÇÃO NATALINA DA PRAÇA EM FRENTE À IGREJA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: MARIA IVONILDES FERREIRA DE SALES - ME (R&I SAÚDE ART E DECOR), CNPJ Nº 33.079.071/001-80

Valor: R$ 21.806,76 (vinte e um mil, oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos)

Recursos: Próprios e Outros

Data da assinatura: 26 de novembro de 2021.

Vigência: 60 dias, ou ao término da prestação dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro